



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. HUMBERTO ROOLEMBERG RABELO

A Câmara Municipal de Pedrinópolis **APROVA:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedrinópolis ao **SR. HUMBERTO ROOLEMBERG RABELO**

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica a Presidente da Câmara autorizada a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 02 de fevereiro de 2022


Mateus Ferreira Santos
Vereador


Vildérico Antônio de Resende
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, registre-se que a matéria *in casu* acampa os aspectos de constitucionalidade e legalidade da proposição apresentada, bem como da observância da técnica legislativa, à luz da legislação vigente, à conveniência e à oportunidade da prática da proposta, que estão reservados à esfera discricionária competente.

Em avanço, verifica-se que a tipologia escolhida – Decreto Legislativo, regra da taxonomia legislativa – tem perfeita assimilação normativa com a Lei Orgânica do Município.

Na via material, ressalta-se que a matéria proposta busca homenagear como cidadão honorário uma pessoa ilibada com currículo impecável, que ingressou na polícia militar de minas gerais no ano de 1998, com 20 anos de idade, na cidade de Unaí, no noroeste de minas, no 28º batalhão, tendo se formado soldado em setembro de 1999; comandou destacamento na Cidade de Pedrinópolis no período de dezembro de 2001 a junho de 2003, sendo transferido para a Cidade de Santa Juliana, assumindo o Comando da Unidade Militar Daquela Cidade; foi agraciado com títulos de cidadania, Medalhas de Mérito e Notas Meritórias.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação imediata.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 02 de fevereiro de 2022


Mateus Ferreira Santos
Vereador


Vildérico Antônio de Resende
Vereador